



Colatina, 30 de junho de 2025.

Mensagem nº 019/2025 - Referente ao Processo Administrativo nº 12.316/2025

Assunto: Projeto de Lei que Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério integrantes da Lei Municipal nº. 6.355/2016, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008, modifica o anexo I da Lei Municipal nº. 6.355/2016 e dá outras providências

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O reajuste salarial dos profissionais do magistério está resguardado pela Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da educação básica, além da necessidade de valorização dos profissionais do magistério constante no Plano Nacional e Municipal de Educação.

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MEC/Fazenda n.13/2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR.

Considerando que o VAAF-MIN, definido nacionalmente para o ano de 2024/2025 no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em **R\$ 5.648,91** (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), ou seja, um percentual de **6,27%** em relação ao VAAF-MIN do ano de 2023/2024 que foi de R\$ R\$ 5.315,56 (cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).





De acordo com a lei 11.738/2008, o piso salarial nacional do magistério é reajustado pelo mesmo índice de crescimento do custo aluno dos dois anos anteriores, a partir de uma série de variáveis. Nesse caso, para o ano de 2025, esse índice será de **6,27%**, conforme definido pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda n.13/2024.

Considerando que os valores pagos aos profissionais da educação básica são repassados pelo Governo Federal por meio de recursos do FUNDEB, sendo de competência do município realizar a gestão desses recursos, na forma da lei;

Dessa forma submetermos ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério integrantes da Lei Municipal nº. 6.355/2016, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008, modifica o anexo I da Lei Municipal nº. 6.355/2016 e dá outras providências”**.

Por fim, como Vossas Excelências podem observar, a promulgação de instrumento legal de **concessão de reajuste** do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de Colatina, para todos os profissionais, em um percentual de **6,27%**, valor estabelecido pelo aumento do VAAF-MIN/FUNDEB para 2025, de acordo com a distribuição estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n. 6.355 de 16 de setembro de 2016, conforme segue a proposta de minuta de alteração do referido anexo integrante da lei do Estatuto do Magistério Público Municipal de Colatina.

Espero que essa Casa de Leis, imbuída do compromisso com o povo, aprovelem o presente PROJETO DE LEI, tal como redigido e em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o que viabilizará o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

Cordialmente,

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.





PROJETO DE LEI Nº xxxxxxxx/2025 .

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério integrantes da Lei Municipal nº. 6.355/2016, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008, modifica o anexo I da Lei Municipal nº. 6.355/2016 e dá outras providências :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido, o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de colatina para todos os profissionais do magistério, amparados pela Lei Municipal nº. 6.355/2016, em um percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

Art. 2º - Fica também autorizado o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de Colatina para os profissionais em designação temporária elevando-o para R\$ 3.042,36.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 6.355/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Colatina, que passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente lei, conforme consta em seu anexo I.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente lei ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária: 100002.1212200152.057; 100003.1236100152.068; 100003.1236500152.071; 100003.1236700152.076.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.....



Planilha1

MAGISTÉRIO NOVO

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ARTIGO 61 DA LEI 6.355/2016- ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE 13/09/2016

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
Prof. Docente	I – 25h	1 Graduação	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3337.31	3496.10	3654.44
Prof. Docente	I – 25h	2 Pós	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3147.34	3354.34	3561.28	3768.37	3975.39	4182.35	4389.38	4596.42	4803.44
Prof. Docente	I – 25h	3 Mestrado	3043.41	3197.35	3415.33	3648.53	3898.13	4165.11	4450.85	4756.82	5083.65	5410.53	5737.38	6064.13	6391.08	6718.00	7045.71
Prof. Docente	I – 25h	4 Doutorado	3872.23	4153.30	4433.46	4731.83	5050.70	5387.48	5754.39	6159.30	6605.96	7052.73	7499.41	7946.13	8392.79	8839.47	9286.43

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
Prof. Docente	II – 25h	1 Graduação	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3337.31	3496.10	3654.44
Prof. Docente	II – 25h	2 Pós	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3147.34	3354.34	3561.28	3768.37	3975.39	4182.35	4389.38	4596.42	4803.44
Prof. Docente	II – 25h	3 Mestrado	3043.41	3197.35	3415.33	3648.53	3898.13	4165.11	4450.85	4756.82	5083.65	5410.53	5737.38	6064.13	6391.08	6718.00	7045.71
Prof. Docente	II – 25h	4 Doutorado	3872.23	4153.30	4433.46	4731.83	5050.70	5387.48	5754.39	6159.30	6605.96	7052.73	7499.41	7946.13	8392.79	8839.47	9286.43

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
Prof. F. Tec. Ped III – 25h	1 Graduação	1 Graduação	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3337.31	3496.10	3654.44
Prof. F. Tec. Ped III – 25h	2 Pós	2 Pós	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3042.36	3147.34	3354.34	3561.28	3768.37	3975.39	4182.35	4389.38	4596.42	4803.44
Prof. F. Tec. Ped III – 25h	3 Mestrado	3 Mestrado	3043.41	3197.35	3415.33	3648.53	3898.13	4165.11	4450.85	4756.82	5083.65	5410.53	5737.38	6064.13	6391.08	6718.00	7045.71
Prof. F. Tec. Ped III – 25h	4 Doutorado	4 Doutorado	3872.23	4153.30	4433.46	4731.83	5050.70	5387.48	5754.39	6159.30	6605.96	7052.73	7499.41	7946.13	8392.79	8839.47	9286.43

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
Prof. F. Tec. Ped III – 40h	1 Graduação	1 Graduação	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	5339.72	5593.67	5847.11
Prof. F. Tec. Ped III – 40h	2 Pós	2 Pós	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	4867.76	5035.73	5366.95	5698.38	6029.39	6360.61	6691.75	7023.00	7354.26	7685.49
Prof. F. Tec. Ped III – 40h	3 Mestrado	3 Mestrado	5389.17	5760.37	6156.94	6581.25	7035.28	7521.12	8049.91	8597.11	9192.26	9787.40	10382.16	10977.69	11573.01	12168.02	12764.64
Prof. F. Tec. Ped III – 40h	4 Doutorado	4 Doutorado	6164.43	6584.23	7029.54	7516.41	8014.68	8563.02	9137.47	9733.98	10444.9	11155.2	11866.74	12577.26	13289.06	13999.49	14711.47





Nome Secretaria	Nome Divisão	Nome Seção	Soma - Acréscimo Remuneratório	Soma - 13*	Soma - Férias	Soma - Abono	Soma - INSS (2025)	TOTAL
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	ENS. FUNDAMENTAL	PROFISS. MAGISTERIO	R\$ 2.157.782,97	R\$ 179.815,25	R\$ 89.907,62	R\$ 89.907,62	R\$ 337.800,08	R\$ 2.855.213,54
		PROFISS. MAGISTERIO/DTS	R\$ 1.082.974,31	R\$ 90.247,86	R\$ 45.123,93	R\$ 45.123,93	R\$ 174.101,66	R\$ 1.437.571,68
	ENS. INFANTIL	PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 1.176.360,53	R\$ 98.030,04	R\$ 49.015,02	R\$ 49.015,02	R\$ 182.192,02	R\$ 1.554.612,64
		PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL/DTS	R\$ 444.241,92	R\$ 37.020,16	R\$ 18.510,08	R\$ 18.510,08	R\$ 71.417,44	R\$ 589.699,69
	EDUC INCLUSIVA - FUNDEB	EDUC INCLUSIVA	R\$ 53.480,61	R\$ 4.456,72	R\$ 2.228,36	R\$ 2.228,36	R\$ 8.365,30	R\$ 70.759,35
	ATIV - MEIO-ENSINO - FUNDEB	FUNDEB	R\$ 252.337,47	R\$ 21.028,12	R\$ 10.514,06	R\$ 10.514,06	R\$ 38.949,29	R\$ 333.343,01
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO Soma	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 5.207.627,80	R\$ 431.422,36	R\$ 215.711,18	R\$ 215.711,18	R\$ 814.415,82	R\$ 6.854.328,88
SAO DOMINGOS Soma			R\$ 5.340,84	R\$ 445,07	R\$ 222,53	R\$ 222,53	R\$ 792,76	R\$ 7.023,74
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEMAS	SEMAS	R\$ 4.738,10	R\$ 394,84	R\$ 197,42	R\$ 197,42	R\$ 705,29	R\$ 6.233,06
	PSB	TESOURO	R\$ 5.253,43	R\$ 437,79	R\$ 218,89	R\$ 218,89	R\$ 782,00	R\$ 6.911,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL Soma			R\$ 9.991,53	R\$ 832,63	R\$ 416,31	R\$ 416,31	R\$ 1.487,28	R\$ 13.144,06
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	SEMDESE	SEMDESE	R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 398,23	R\$ 3.288,20
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Soma			R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 398,23	R\$ 3.288,20
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	SEM CULT	SEM CULT	R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 2.637,52	R\$ 23.309,46
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO Soma			R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 2.637,52	R\$ 23.309,46
CEDIDOS DIVERSOS	SEMED - ENS FUNDAMENTAL	PROF. MAGISTERIO	R\$ 38.588,33	R\$ 3.215,69	R\$ 1.607,85	R\$ 1.607,85	R\$ 6.048,70	R\$ 51.068,42
	SEMED - ED INFANTIL	PROF MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 23.142,99	R\$ 1.928,58	R\$ 964,29	R\$ 964,29	R\$ 3.720,52	R\$ 30.720,68
	SEMED - REC PROPRIO	PROF CEDIDOS	R\$ 5.118,28	R\$ 426,52	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 822,83	R\$ 6.794,15
	AT. MEIO ENSINO - FUNDEB	ADMINIST. FICHA 472 FONTE 00701001	R\$ 3.805,70	R\$ 317,14	R\$ 158,57	R\$ 158,57	R\$ 611,81	R\$ 5.051,80
CEDIDOS DIVERSOS Soma			R\$ 70.655,30	R\$ 5.887,94	R\$ 2.943,97	R\$ 2.943,97	R\$ 11.203,87	R\$ 93.635,04
VALOR TOTAL			R\$ 5.313.811,37	R\$ 440.270,99	R\$ 220.135,50	R\$ 220.135,50	R\$ 830.935,47	R\$ 7.025.288,84


 Edimar Natali Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão
 e Desenvolvimento de Pessoas
 Decreto nº 30.024/2025





Nome Secretária	Nome Divisão	Nome Seção	Soma – Acréscimo Remuneratório	Soma - 13°	Soma - Férias	Soma - Abono	Soma - INSS (2026)	TOTAL
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	ENS. FUNDAMENTAL	PROFISS. MAGISTERIO	R\$ 2.157.782,97	R\$ 179.815,25	R\$ 89.907,62	R\$ 89.907,62	R\$ 432.355,74	R\$ 2.949.769,20
		PROFISS. MAGISTERIO/DTS	R\$ 1.082.974,31	R\$ 90.247,86	R\$ 45.123,93	R\$ 45.123,93	R\$ 222.835,50	R\$ 1.486.305,52
	ED. INFANTIL	ADMINISTRATIVOS - INFANTIL	R\$ 20.376,46	R\$ 1.698,04	R\$ 849,02	R\$ 849,02	R\$ 3.882,14	R\$ 27.654,68
		PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 1.176.360,53	R\$ 98.030,04	R\$ 49.015,02	R\$ 49.015,02	R\$ 233.190,48	R\$ 1.605.611,10
	EDUC INCLUSIVA - FUNDEB	PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL/DTS	R\$ 444.241,92	R\$ 37.020,16	R\$ 18.510,08	R\$ 18.510,08	R\$ 91.408,33	R\$ 609.690,57
	ATIV - MEIO-ENSINO - FUNDEB	EDUC INCLUSIVA	R\$ 53.480,61	R\$ 4.456,72	R\$ 2.228,36	R\$ 2.228,36	R\$ 10.706,88	R\$ 73.100,93
	MANUT ATIV MEIO DE APOIO AO ENSINO	FUNDEB	R\$ 252.337,47	R\$ 21.028,12	R\$ 10.514,06	R\$ 10.514,06	R\$ 49.851,83	R\$ 344.245,54
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO Soma		POLO UAB - TESOURO	R\$ 9.890,53	R\$ 824,21	R\$ 412,11	R\$ 412,11	R\$ 2.035,10	R\$ 13.574,05
SAO DOMINGOS Soma	SAO DOMINGOS		R\$ 5.197.444,80	R\$ 433.120,40	R\$ 216.560,20	R\$ 216.560,20	R\$ 1.046.266,00	R\$ 7.109.951,60
SAO DOMINGOS Soma			R\$ 5.340,84	R\$ 445,07	R\$ 222,53	R\$ 222,53	R\$ 1.014,67	R\$ 7.245,65
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEMAS	SEMAS	R\$ 5.340,84	R\$ 445,07	R\$ 222,53	R\$ 222,53	R\$ 1.014,67	R\$ 7.245,65
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL Soma	PSB	TESOURO	R\$ 4.738,10	R\$ 394,84	R\$ 197,42	R\$ 197,42	R\$ 902,71	R\$ 6.430,49
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			R\$ 5.253,43	R\$ 437,79	R\$ 218,89	R\$ 218,89	R\$ 1.000,89	R\$ 7.129,89
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Soma			R\$ 9.991,53	R\$ 832,63	R\$ 416,31	R\$ 416,31	R\$ 1.903,60	R\$ 13.560,38
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	SEMDESE	SEMDESE	R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 398,23	R\$ 3.288,20
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO Soma			R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 509,70	R\$ 3.399,67
	SEMCULT	SEMCULT	R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 3.375,80	R\$ 24.047,74
			R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 3.375,80	R\$ 24.047,74
CEDIDOS DIVERSOS	SEMED - ENS FUNDAMENTAL	PROF. MAGISTERIO	R\$ 38.588,33	R\$ 3.215,69	R\$ 1.607,85	R\$ 1.607,85	R\$ 7.741,83	R\$ 52.761,55
	SEMED - ED INFANTIL	PROF MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 23.142,99	R\$ 1.928,58	R\$ 964,29	R\$ 964,29	R\$ 4.761,96	R\$ 31.762,11
	SEMED - REC PROPRIO	PROF CEDIDOS	R\$ 5.118,28	R\$ 426,52	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 1.053,15	R\$ 7.024,47
	AT. MEIO ENSINO - FUNDEB	ADMINIST. FICHA 472 FONTE 00701001	R\$ 3.805,70	R\$ 317,14	R\$ 158,57	R\$ 158,57	R\$ 783,07	R\$ 5.223,05
CEDIDOS DIVERSOS Soma			R\$ 70.655,30	R\$ 5.887,94	R\$ 2.943,97	R\$ 2.943,97	R\$ 14.340,01	R\$ 96.771,19
VALOR TOTAL			R\$ 5.303.628,38	R\$ 441.969,03	R\$ 220.984,52	R\$ 220.984,52	R\$ 1.067.409,77	R\$ 7.254.976,21


 Edimar Nestor Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão
 e Desenvolvimento de Pessoas
 Decreto nº 30.024/2025





Nome Secretaria	Nome Divisão	Nome Seção	Soma - Acréscimo Remuneratório	Soma - 13°	Soma - Férias	Soma - Abono	Soma - INSS (2027)	TOTAL
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	ENS. FUNDAMENTAL	PROFISS. MAGISTERIO	R\$ 2.157.782,97	R\$ 179.815,25	R\$ 89.907,62	R\$ 89.907,62	R\$ 526.911,39	R\$ 3.044.324,85
		PROFISS. MAGISTERIO/DTS	R\$ 1.082.974,31	R\$ 90.247,86	R\$ 45.123,93	R\$ 45.123,93	R\$ 271.569,34	R\$ 1.535.039,37
	ED. INFANTIL	ADMINISTRATIVOS - INFANTIL	R\$ 20.376,46	R\$ 1.698,04	R\$ 849,02	R\$ 849,02	R\$ 4.731,16	R\$ 28.503,70
		PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 1.176.360,53	R\$ 98.030,04	R\$ 49.015,02	R\$ 49.015,02	R\$ 284.188,95	R\$ 1.656.609,57
	EDUC INCLUSIVA - FUNDEB	PROFISS. MAGISTERIO - INFANTIL/DTS	R\$ 444.241,92	R\$ 37.020,16	R\$ 18.510,08	R\$ 18.510,08	R\$ 111.399,22	R\$ 629.681,46
		EDUC INCLUSIVA	R\$ 53.480,61	R\$ 4.456,72	R\$ 2.228,36	R\$ 2.228,36	R\$ 13.048,46	R\$ 75.442,51
	ATIV - MEIO-ENSINO - FUNDEB	FUNDEB	R\$ 252.337,47	R\$ 21.028,12	R\$ 10.514,06	R\$ 10.514,06	R\$ 60.754,36	R\$ 355.148,07
	MANUT ATIV MEIO DE APOIO AO ENSINO	POLO UAB - TESOURO	R\$ 9.890,53	R\$ 824,21	R\$ 412,11	R\$ 412,11	R\$ 2.480,17	R\$ 14.019,13
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO Soma			R\$ 5.197.444,80	R\$ 433.120,40	R\$ 216.560,20	R\$ 216.560,20	R\$ 1.275.083,06	R\$ 7.338.768,65
SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 5.340,84	R\$ 445,07	R\$ 222,53	R\$ 222,53	R\$ 1.236,58	R\$ 7.467,55
SAO DOMINGOS Soma			R\$ 5.340,84	R\$ 445,07	R\$ 222,53	R\$ 222,53	R\$ 1.236,58	R\$ 7.467,55
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEMAS	SEMAS	R\$ 4.738,10	R\$ 394,84	R\$ 197,42	R\$ 197,42	R\$ 1.100,13	R\$ 6.627,91
	PSB	TESOURO	R\$ 5.253,43	R\$ 437,79	R\$ 218,89	R\$ 218,89	R\$ 1.219,78	R\$ 7.348,78
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL Soma			R\$ 9.991,53	R\$ 832,63	R\$ 416,31	R\$ 416,31	R\$ 2.319,91	R\$ 13.976,69
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SEMDESE	SEMDESE	R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 621,17	R\$ 3.511,14
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Soma			R\$ 2.477,12	R\$ 206,43	R\$ 103,21	R\$ 103,21	R\$ 621,17	R\$ 3.511,14
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	SEMCULT	SEMCULT	R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 4.114,09	R\$ 24.786,02
SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO Soma			R\$ 17.718,80	R\$ 1.476,57	R\$ 738,28	R\$ 738,28	R\$ 4.114,09	R\$ 24.786,02
CEDIDOS DIVERSOS	SEMED - ENS FUNDAMENTAL	PROF. MAGISTERIO	R\$ 38.588,33	R\$ 3.215,69	R\$ 1.607,85	R\$ 1.607,85	R\$ 9.434,96	R\$ 54.454,68
	SEMED - ED INFANTIL	PROF MAGISTERIO - INFANTIL	R\$ 23.142,99	R\$ 1.928,58	R\$ 964,29	R\$ 964,29	R\$ 5.803,39	R\$ 32.803,55
	SEMED - REC PROPRIO	PROF CEDIDOS	R\$ 5.118,28	R\$ 426,52	R\$ 213,26	R\$ 213,26	R\$ 1.283,47	R\$ 7.254,79
	AT. MEIO ENSINO - FUNDEB	ADMINIST. FICHA 472 FONTE 00701001	R\$ 3.805,70	R\$ 317,14	R\$ 158,57	R\$ 158,57	R\$ 954,33	R\$ 5.394,31
CEDIDOS DIVERSOS Soma			R\$ 70.655,30	R\$ 5.887,94	R\$ 2.943,97	R\$ 2.943,97	R\$ 17.476,15	R\$ 99.907,33
VALOR TOTAL			R\$ 5.320.460,86	R\$ 443.371,74	R\$ 221.685,87	R\$ 221.685,87	R\$ 1.304.836,36	R\$ 7.512.040,70


 Edimar Nathaniel Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão
 e Desenvolvimento de Pessoas
 Decreto nº 30.024/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 30/06/2025 16:46

Checksum: **A5FD282A373563A1F873981E4E04A4FCE52A9E288F43F39FD22621D2401E9D61**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.